



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO, OBRAS, SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

EMENTA: Projeto de Lei nº 026/2024 que: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS, MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA — FAZENDA DA ESPERANÇA - SANTA LUZIA DE COLATINA-ES".

RELATÓRIO

Vem a essa relatoria, Projeto de Lei nº 26/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal em que: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS, MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA — FAZENDA DA ESPERANÇA - SANTA LUZIA DE COLATINA-ES".

Juntamente com o Projeto de Lei vem a Mensagem, sustentando a pretensão do Executivo. É o Relatório.

ANÁLISE

Vem a essa comissão por força do artigo 60, e ainda artigo 49 combinado com a parte final do inciso I e III letras "a" "b" e "c" do artigo 55 do Novo Regimento Interno desta Casa de Leis para análise Projeto de Lei nº 26/2024.

No tocante quanto a iniciativa, verificamos ter amparo legal e constitucional previsto no artigo 30 Lei Orgânica.

*Art. 30. Compete aos Municípios:
I - Legislar sobre assuntos de interesse local;*

Quanto a competência, o artigo 64 inciso XIV da Lei orgânica Municipal, diz que é privativamente do Chefe do Poder Executivo, senão vejamos:

*Art. 64 – Compete Privativamente ao Prefeito:
I – [...]
XIV – autorizar e celebrar convênios ou acordos a serem celebrados com entidade ou fundações institucionais e mantidas pelo poder público.*

Nesta etapa, conclui-se que a competência é exclusiva e privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, assim fica demonstrado sua legalidade e constitucionalidade.

VOTO

Em face ao exposto a matéria ora apresentada está apta em ser apreciada bem e passar ao crivo do Plenário, razão pela qual voto pela sua APROVAÇÃO.

Sala das Comissões em agosto de 2024.

Silvano José Dondoni
Presidente - Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VOTAÇÃO DO RELATÓRIO
PARECER FINAL DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO, OBRAS, SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – no dia 12 de agosto de 2024, a comissão se reuniu ordinariamente, para deliberar Projeto de Lei nº 026/2024 em que: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS, MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA DA ESPERANÇA - SANTA LUZIA DE COLATINA-ES".

Após emissão do relatório, a Comissão passou a deliberar sobre a matéria, ficando decidido por unanimidade acompanhar o voto do relator e pela **APROVAÇÃO** do projeto de lei nº 026/2024 lido na 20ª sessão ordinária do dia 12 de agosto de 2024.

Sala das Comissões em agosto de 2024.

Jovander Comério
Secretário

Adilson Reggiani
Vice- Presidente

Silvano José Dondoni
Presidente – Relator



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003400320032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ADILSON REGGIANI** em 15/08/2024 15:59

Checksum: **DB953048A026835CD9938E3523EFE2FC1E003AE206155CF6606BE8961F695D23**

Assinado eletronicamente por **SILVANO JOSÉ DONDONI** em 15/08/2024 16:00

Checksum: **B0C4DD000BA2B92974F1FF729A3A3377ABA06D3B015E260EC21C9BF3550E0DA0**

Assinado eletronicamente por **JOVANDER COMÉRIO** em 15/08/2024 16:06

Checksum: **1BD31FE10D77C108F302AC4E9D0A051632AEAB230650CF4BE4350E2B50134622**

